



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte minutos, realizou-se a 44ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus das Auroras, sala de videoconferência, bloco A, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, Lucas Nunes da Luz, e com a presença dos seguintes conselheiros: Jaqueline Sgarbi Santos (Coordenadora Interina do Curso de Engenharia de Alimentos); Marina Cabral Rebouças (Representante docente); Virna Braga Marques (Representante docente); Ciro de Miranda Pinto (Representante docente); Daniela Queiroz Zuliani (Representante docente); Fernanda Schneider (Representante docente), Susana Churka Blum (Representante docente); Lauriane Castro do Nascimento (Representante discente da Agronomia -Titular); Allef Matheus Holanda Lima (Representante discente da Agronomia- suplente); e Milena Fonseca de Santiago Roiz (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs Titular). Ausências justificadas: Bruno Maia dos Santos (Representante discente de Engenharia de Alimentos-Titular). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Lucas Nunes da Luz iniciou declarando a ordem do dia como também os pedidos de inclusão de pontos de pautas. Frisou a importância de aprovar durante a sessão a ata referente a eleição da direção e vice-direção IDR e disse que fará a leitura para que todos estejam cientes antes de aprová-la. Mencionou sobre criar um link no site do IDR disponibilizando aos docentes o acompanhamento dos assuntos discutidos em pautas das reuniões anteriores para facilitar o desfecho e resolução do assunto. Em seguida, colocou em votação a inclusão das pautas: Aprovação da ata e pauta da professora Virna Braga Marques. Foi aprovada a inclusão da aprovação da 43ª sessão extraordinária do Conselho do IDR e como a professora não estava presente ainda na sessão para relatar sua pauta, o conselho aprovou como informe. **II. ORDEM DO DIA. 1. Oferta de disciplinas do Curso de Agronomia 2023.1.** O presidente da sessão explicou que a pauta de aprovação da oferta trata-se em verificar se todas as disciplinas obrigatórias estão ofertadas e também discutir as viabilidades das mudanças propostas apresentadas pela coordenação do curso debatidas em reunião do colegiado. A oferta de Agronomia apresentou como relatora Daniela Queiroz Zuliani que falou sobre a proposta da disciplina optativa. Foi sugerido que seja ofertada Sistemas Agroflorestais, carga horária 45h, nas quintas de 14h às 16h e aos sábados, de 08h às 09h com as docentes Maria Ivanilda de Aguiar(15h) e Daniela Queiroz Zuliani (30h). Lucas Nunes da Luz falou que apesar do calendário anual das reuniões do conselho IDR e dos colegiados serem programadas nas quintas-feiras, há a possibilidade de deixar a disciplina optativa na quinta, pois tem o sábado. Posteriormente foi mencionada a sugestão de fazer um teste com os alunos com a disciplina de Ecologia do quarto semestre ser repartida para quinta e sexta das 08h às 09h para os alunos terem horários contínuos e aulas concentradas. Lucas Nunes da Luz concordou e falou que essa é uma prática bem comum em outras universidades. Susana Churka Blum pontuou que ainda existem limitações para aulas repartidas devido a disponibilidade de laboratórios. Em seguida, Lauriane Castro do Nascimento falou sobre o e-mail da professora Clebia Mardonia Freitas Rabelo sobre não ser possível ofertar a disciplina Tópicos Especiais. Lucas Nunes da Luz leu o e-mail e confirmou que a manifestação da professora já teria sido acolhida, pois na oferta não consta Tópicos Especiais. Encerrada todas as considerações, a oferta de disciplinas do Curso de Agronomia, período letivo 2023.1, foi colocada em votação e aprovada pelo conselho. Sem abstenções e sem rejeições. **2. Oferta de disciplinas de Engenharia de Alimentos.** Lucas Nunes da Luz disse que a oferta apresentada está regular, apresentando todas as disciplinas obrigatórias correspondentes ao período letivo. Mencionou que devido à falta de docentes para suprir as necessidades do curso, falou que está buscando convocar a quarta classificada do último concurso de Engenharia de Alimentos. Também disse sobre o concurso para substituir as duas docentes, Janaina Maria Martins Vieira e Thayane Rabelo Braga Farias, que em breve estarão de licença-maternidade. Seguindo a sessão, a coordenadora interina do curso, Jaqueline Sgarbi Santos, disse que foi discutido com os alunos sobre não

ofertar mais as disciplinas de Pré-Cálculo e Cálculo I nesse semestre e condensá-las no período seguinte, 2023.1. Lucas Nunes da Luz disse que devem ser criadas duas turmas de Pré-Cálculo, uma regular para o primeiro semestre e outra extra para os alunos do segundo semestre. A turma extra será na sexta-feira. As disciplinas que estão na segunda-feira e na quarta-feira deixam como estão para não haver choque e serão iniciadas após a finalização de Pré-Cálculo, que é pré-requisito das duas. Jaqueline Sgarbi Santos disse que o Pré-Cálculo do primeiro semestre está na terça de manhã e o Cálculo I para o segundo semestre está na segunda de manhã, isso não mudaria. Lucas Nunes da Luz falou que no segundo semestre, as disciplinas que tem pré-requisito Pré -Cálculo serão iniciadas após sua finalização. Discutido, ficou decidido seguinte a proposta: segundo semestre, disciplina de Pré-Cálculo na sexta-feira, pela manhã, Cálculo I, segunda, pela manhã e Álgebra Linear e Geometria Analítica, quarta-feira, pela manhã. Continuando, Jaqueline Sgarbi Santos falou que a partir do terceiro semestre apresenta quatro disciplinas sem docentes, a situação de espera de novo professor efetivo e substitutos. Lucas Nunes da Luz falou que a questão dos professores substitutos já está providenciado para o concurso ocorrer em julho deste ano, que os pontos serão apresentados e aprovados nesta sessão. Marina Cabral Rebouças perguntou sobre o professor efetivo do último concurso. Lucas Nunes da Luz respondeu que o último concurso de professor efetivo está dependendo apenas finalizar o processo de litígio, emitir o resultado final e convocar o aprovado. Após as discussões, a oferta de disciplinas de Engenharia de Alimentos, período letivo 2023.1, com os termos que será realizado o concurso para duas substitutas e a admissão do professor efetivo, foi colocada em votação e aprovada pelo conselho IDR. **3. Concurso de professor substituto para as docentes Janaína Maria Martins Vieira, Thayane Rabelo Braga Farias e Max César de Araújo.** Lucas Nunes da Luz disse que já foi feita a abertura do edital das vagas de substitutos para as licenças- maternidades das duas docentes de Engenharia de Alimentos e uma para a área de Mecanização. Explicou que o concurso para substitutos é mais simples e mais rápido em sua execução. Informou que o formato seria apenas prova didática, mas se quiserem poderiam adotar avaliação de currículo, que não é obrigatório exigir nesse tipo de certame. Informou que o coordenador Silas Primola Gomes sugeriu os pontos de um edital anterior que na época foi construído com a colaboração do Max César Araújo. Foram feitas ponderações sobre o assunto, principalmente sobre quais seriam os pontos. Os pontos foram retirados de dois editais anteriores, do Edital nº 09/2018 – Setor de estudo: Hidráulica, irrigação e drenagem e manejo de irrigação / Máquinas e mecanização agrícola foram escolhidos os pontos de estudo: 02 a 09 e do Edital nº 54, de 29 de dezembro de 2022 concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR foram escolhidos os pontos de estudo 10 e 11. Após deliberação, a proposta colocada em votação foi o seguinte para o concurso de professor substituto: Max César de Araújo: Setor de estudo: Máquinas e Mecanização Agrícola; Perfil: formação de mestre em Ciências Agrárias; Prova: didática; Regime: 40h; Pontos de estudo: 10. Os dez pontos definidos foram: 1) Princípios fundamentais dos motores de combustão interna, funcionamento e diferenças dos motores de ciclo OTTO e DIESEL de dois e quatro tempos; 2) Sistemas principais (alimentação, arrefecimento, lubrificação, elétrico e escapamento) e auxiliares (transmissão, hidráulico, direção) vinculados aos motores de combustão interna; 3) Tratores agrícolas – funcionamento, classificação e importância do seu uso na agricultura de grande e pequeno porte, relação solo máquina – dinâmica do solo; 4) Máquinas para preparo inicial e periódico do solo – equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte; 5) Máquinas para semeio, plantio e transplante - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte; 6) Máquinas para aplicação de corretivos e fertilizantes químicos ou orgânicos - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte; 7) Máquinas para aplicação de agrotóxicos ou produtos alternativos na produção orgânica - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte; 8) Máquinas para colheita de cereais e forragem - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte; 9) Agricultura familiar, agroecologia e a produção de alimentos no Brasil e nos países CPLP. 10) Soluções para os desafios da agricultura familiar: tecnologias sociais e atividades não agrícolas no meio rural. Lucas Nunes da Luz colocou a sugestão em votação e foi aprovada pelo conselho. Em seguida foi discutida a vaga para a docente substituta da professora Janaína Maria Vieira Martins, que atualmente está responsável pelas disciplinas serão Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Álgebra Linear e Geometria Analítica,

como também para a substituição da docente Thayane Rabelo Braga Farias. Jaqueline Sgarbi Santos mencionou que apenas a sugestão do concurso da Janaína Maria Vieira Martins poderia ser apresentada naquele momento, explicou que posteriormente encaminhará o da outra docente. Os pontos sugeridos foram: 1) Equações, inequações e funções; 2) Limites e continuidade de funções aplicada à Engenharia de alimentos; 3) Derivadas e suas aplicações na Engenharia de alimentos; 4) Matrizes, determinantes e sistemas lineares; 5) Vetores no plano e no espaço; 6) Agricultura familiar, agroecologia e a produção de alimentos no Brasil e nos países CPLP; 7) Soluções para os desafios da agricultura familiar: tecnologias sociais e atividades não agrícolas no meio rural. Após discutirem as questões sobre os itens do edital, foi decidido na sessão que seriam votados em partes, primeiramente apenas o setor de estudo e a área de formação. Para o Concurso de professor substituto: Janaína Maria Vieira Martins; Setor de estudo: Cálculo e Engenharias; Área de Formação em Ciências Agrárias e Engenharias. Concurso de professor substituto: Thayane; Setor de estudo: Ciência e Tecnologia de Alimentos; Área de Formação em Ciências Agrárias. Votados e aprovados os setores de estudo e as áreas de formação para ambos editais. Em seguida foi discutido os pontos de estudo, desconsiderando a leitura anterior, Jaqueline Sgarbi Santos fez a leitura de dez pontos: 1) Equações, inequações e funções; 2) Limites e continuidade de funções aplicada à Engenharia de alimentos; 3) Derivadas e suas aplicações na Engenharia de alimentos; 4) Métodos de Integração; 5) Derivadas direcionais; 6) Teoremas de Green, Gauss e Stokes; 7) Matrizes, determinantes e sistemas lineares; 8) Vetores no plano e no espaço; 9) Agricultura familiar, agroecologia e a produção de alimentos no Brasil e nos países CPLP; 10) Soluções para os desafios da agricultura familiar: tecnologias sociais e atividades não agrícolas no meio rural. Após a leitura dos pontos, Lucas Nunes da Luz colocou em votação e o conselho concordou e aprovou todos os pontos sugeridos. Concordaram que para os pontos do edital da substituta da Thayane Rabelo Braga Farias serão encaminhados para aprovação ad referendum do presidente do conselho IDR. **4. Alteração do Regimento do Colegiado do Curso de Agronomia (Processo 23282.006619/2023-17).** Lucas Nunes da Luz disse que a pauta foi deferida em colegiado do curso e solicitada pelo coordenador a leitura do parecer. Devido a ausência justificada do coordenador do curso de Agronomia, Silas Primola Gomes, o qual solicitou a professora Susana Churka Blum fosse a relatora dessa pauta. Prosseguindo a sessão, a relatora iniciou a leitura integral do parecer: ANEXO II À RESOLUÇÃO IDR No 01/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021. Número do Parecer: 2. Número do Processo: 23282.006619/2023-17. Interessado: Colegiado do Curso de Agronomia. Assunto: Alteração do Regimento Interno do Colegiado de Curso de Agronomia 2023.1. HISTÓRICO/RELATÓRIO. O processo de número 23282.006619/2023-17 versa sobre Alteração do Regimento Interno do Colegiado de Curso de Agronomia 2023. A motivação é a necessidade de atualização de pontos específicos do referido documento. 2. FUNDAMENTAÇÃO. O processo de número 23282.006619/2023-17 versa sobre Alteração do Regimento Interno do Colegiado de Curso de Agronomia 2023. Seguindo os critérios exigidos pela legalidade necessária à apreciação de seu pleito foram avaliados os Documentos nº(s) 0682005, 0682006 e 0682012, bem como o Ofício nº 8 (0681984). Sendo observado que tais requerimentos estão de acordo com as previsões dadas pelos componentes legais do Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Rural (RESOLUÇÃO IDR No 01, DE 15 DE JULHO DE 2021 e do Estatuto da UNILAB (RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI No 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020). 3. PARECER Ante o exposto, o relator dá parecer FAVORÁVEL ao pleito objeto do processo de número 23282.006619/2023-17. Redenção, 23 de Maio de 2023. Assinado pelo professor Silas Primola Gomes. Lucas Nunes da Luz falou que esse tipo de alteração deve ser passado em CONSEPE. Informou que mesmo não destacados, foram incluídos seis a sete pontos constantes em minuta. Perguntou se a pauta sobre a composição do colegiado ser apenas vinte por cento foi discutida e aprovada em colegiado, pois mesmo não presente na minuta era um assunto bastante comentado pelo coordenador Silas Primola Gomes. Frisou que continua mencionando os vinte por cento. Os professores presentes que também fazem parte do colegiado de Agronomia falaram que a porcentagem foi colocada em discussão, mas não foi aprovada. Lucas Nunes da Luz mencionou, porque ficou na dúvida, pois quando leu a minuta, as alterações indicadas fazem menção apenas em termos regimentais, como o quórum de votação. Susana Churka Blum e Daniela Queiroz Zuliani comentaram sobre o que foi discutido no colegiado, que foi criada uma comissão responsável para elaborar as alterações, que recordam ter sido discutidas no colegiado a porcentagem, mas não ter sido aprovada. De forma prática, foi mudado, citaram um prazo aumentado para dois anos, a retirada a representação de áreas. Lucas Nunes da Luz disse que as alterações foram destacadas em vermelho na minuta, a qual está dentro do processo. Ele solicitou que fizessem a leitura. Virna Braga Marques se prontificou a fazer a leitura dos trechos destacados em vermelho. Art. 3º, inciso XV - manifestar-se, em primeira instância, sobre pedido para licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento dos docentes pertencentes a este colegiado,

sendo responsável, em caso de parecer favorável, pelo encaminhamento do processo para apreciação do Conselho do IDR; XVI - propor e deliberar, em primeira instância, a escala de saídas de docentes para a realização de estágio pós-doutoral e capacitação; XVII - propor abertura do processo administrativo para a destituição do(a) Coordenador(a) e/ou do Vice coordenador(a), na forma da lei, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, em sessão especialmente convocada para esse fim; e XVIII - subsidiar as ações do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice Coordenador(a). Parágrafo único. Na falta de tempo hábil para deliberação do colegiado, o(a) Coordenador(a) de curso tem o poder de decidir, baseado nas normativas da Unilab, sobre o disposto no inciso XII. Mencionou o inciso XII. planejar a oferta de componentes curriculares; Continuando Art. 6º, § 1º O mandato dos representantes docentes será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais 2 (um) anos. Lucas Nunes da Luz explicou que esse um entre parênteses, seria por mais um mandato. Virna Braga Marques perguntou sobre a ciência da recondução dos membros que não foram reconduzidos. Lucas Nunes da Luz disse que o assunto recondução foi um comunicado geral, todo o IDR ficou ciente. Prosseguindo a leitura, § 5º O mandato do(s) representante(s) dos discentes e dos TAE's será de 2 (dois) anos, permitida recondução por mais 2 (dois) anos. Art. 7º A cada 2 (dois) anos, uma comissão eleitoral escolhida pela direção do IDR será responsabilizada para escolha dos representantes docentes que compõem o colegiado de curso. Art. 8º O processo de eleição dos representantes docentes se dará da seguinte forma: I - os docentes votarão em um docente e um suplente; Capítulo II: Das Atribuições do Colegiado, Seção I, Do Funcionamento do Colegiado. Art. 13. § 1º O quórum mínimo para o funcionamento e a deliberação do Colegiado será apurado mediante o cômputo apenas das representações e das vagas efetivamente preenchidas, sendo o quórum mínimo (maioria absoluta dos seus membros)". Entende-se por maioria absoluta qualquer número inteiro superior à metade do total dos membros do órgão colegiado. Art. 15, § 2º A justificativa da ausência será registrada em ata. I - Serão consideradas justificativas para ausência às reuniões: doenças do servidor ou de seus dependentes, férias, afastamentos institucionais, concomitância com reuniões em instâncias superiores ao colegiado, incidentes ou urgências que impeçam presença do membro do Colegiado. Encerrada a leitura, Lucas Nunes da Luz falou que o pedido de alteração deve ser votado no conselho e independente do resultado deverá ser encaminhado para o CONSEPE. Informou que todas as alterações estão incluídas na ata do processo de reunião. Falou também que iria orientar para que a minuta redigida seja colocada em formato de minuta e não como documento anexado. Após as últimas considerações e reafirmando que a porcentagem não seria uma alteração a ser votada. Prosseguindo a sessão, foram colocadas em votação as alterações do Regimento do Colegiado do Curso de Agronomia remetido pelo Coordenador Silas Primola Gomes, a qual foi aprovada sem rejeições e objeções. **5. Aprovação da Ata da 43ª Sessão Extraordinária do Conselho, eleições da direção e vice-direção do IDR. Processo CONSIR nº23282.002560/2023-80, documento (0690983) e Processo Eletivo IDR nº 23282.003457/2023-57.** Lucas Nunes da Luz fez a leitura da ata. ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027. Aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, iniciou-se a 43ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Campus das Auroras, sala de videoconferência, bloco A, para realização do processo eleitoral para a composição da lista tríplice para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o quadriênio 2023-2027, mediante prévia convocação, sob a presidência da Senhora Vice- Diretora do IDR, Maria Ivanilda de Aguiar. Além da presidente da sessão, estavam presentes os seguintes conselheiros: Silas Primola Gomes (Coordenador do Curso de Agronomia); Jaqueline Sgarbi Santos (Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos); Lourenço Marreiros Castelo Branco (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); Susana Churka Blum (Representante docente); Luís Gustavo Chaves da Silva (Representante Docente- Titular); Ciro de Miranda Pinto (Representante Docente- Suplente); Fernanda Schneider (Representante Docente -Titular); Virna Braga Marques (Representante Docente-Titular); Daniela Queiroz Zuliani (Representante docente) e Lucas Nunes da Luz (Diretor); Lauriane Castro do Nascimento (Representante Discente de Agronomia - Titular); Bruno Maia dos Santos (Representante Discente de Engenharia Alimentos- Titular) e Milena Fonseca de Santiago Roiz (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs Titular). Ausências justificadas: Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); Como membros da Comissão Escrutinadora estavam presentes as professoras Maria Ivanilda de Aguiar e Virna Braga Marques e Francisco Raimundo Olegário de Sousa, Técnico em

Agropecuária do IDR. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, a Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Anterior a ordem do dia, os conselheiros discutiram sobre a ocupação das representações do conselho. O caso discutido seria referente à docente Jaqueline Sgarbi Santos, a qual está ocupando como Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos e como Representante Docente Titular. Foi proposto e todos concordaram que a Jaqueline Sgarbi Santos ocupasse a vaga da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos e a Representação Docente não fosse extinta, pois assumiria sua suplente, a professora Daniela Queiroz Zuliani. II. ORDEM DO DIA. Expedientes. 1. Pauta Única: Eleição e composição de lista tríplice para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do IDR, para quadriênio 2023-2027. A professora Maria Ivanilda de Aguiar informou que o processo eleitoral para composição da lista tríplice estava sendo regido pelo Estatuto da UNILAB, pelo Regimento Geral da UNILAB, pela Resolução no 19/2018 do CONSUNI/UNILAB e pelo edital 02/2023 do IDR, apresentando os referidos documentos para que pudessem ser consultados pelos conselheiros presentes. Houve uma discussão sobre os procedimentos a serem adotados para a composição das listas tríplice e, considerando o que estava previsto no edital 02/2023 do IDR, que rege o processo eleitoral, houve o entendimento de que a composição das referidas listas devesse ser realizada por meio de escrutínios secretos nos quais cada membro do conselho teria direito a um voto. A professora Maria Ivanilda de Aguiar lembrou que apenas dois candidatos tinham se inscrito como concorrente ao pleito para a função de diretor, os professores Lucas Nunes da Luz e Silas Primola Gomes; e dois para a função de vice-diretor(a), a professora Susana Churka Blum e o professor Geocleber Gomes de Sousa. Assim, seria necessário, a escolha de um terceiro nome, para ambos os cargos, entre todos os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior do IDR, portadores do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade. Em seguida a comissão escrutinadora apresentou o modelo de cédula, conforme Resolução no 19/2018 do CONSUNI/UNILAB, sendo uma para o cargo de direção e outra para o de vice-direção, a comissão também sugeriu que fosse realizado apenas um pleito, no qual os votantes iriam indicar a posição (1ª, 2ª ou 3ª) que os candidatos iriam ocupar na lista tríplice para os cargos de diretor(a) e de vice-diretor(a), sendo que na cédula apresentada já constavam os dois nomes citados para cada função e o terceiro nome seria escrito na mesma cédula por cada conselheiro votante. Estando todos de acordo, foram lidos os nomes dos docentes aptos a serem escolhidos para compor a terceira posição nas listas tríplices, sendo todos os docentes do IDR excetuando-se as professoras membros da comissão escrutinadoras, e em seguida, iniciou-se o processo de votação, primeiramente pela assinatura da lista de presença, devidamente identificada, e em seguida a votação secreta. Após os quatorze membros presentes na sessão votarem, iniciou-se a apuração pelos membros da comissão escrutinadora. Finda a apuração, verificou-se o seguinte resultado: professor Lucas Nunes da Luz obteve 12 votos e Silas Primola Gomes obteve 2 votos, sendo o professor Lucas Nunes da Luz escolhido como o primeiro nome para compor a lista tríplice para o cargo de Diretor do IDR; para o segundo nome da lista tríplice o resultado foi 12 votos para o professor Silas Primola Gomes e 02 votos para o professor Lucas Nunes da Luz, sendo o professor Silas Primola Gomes escolhido como segundo nome da lista para o cargo de diretor. Para o terceiro nome foi obtido a seguinte votação: Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes: 05 votos, Fernanda Schneider: 02 votos e os(as) professores(as) Ana Carolina da Silva Pereira, Ciro de Miranda Pinto, Daniela Queiroz Zuliani, Jaqueline Sgarbi Santos, João Gutemberg Leite Moraes e Joaquim Torres Filho, obtendo 01 voto, cada; registrou-se também 1 voto em branco. Desta forma o nome do professor Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes foi escolhido para compor a lista tríplice para o cargo de diretor, como 3ª indicação. Para o cargo de vice-diretor(a), a professora Susana Churka Blum obteve 11 votos e o professor Geocleber Gomes de Sousa obteve 03 votos para primeira posição da lista, sendo a professora Susana Churka Blum eleita para compor o primeiro lugar na lista tríplice para o cargo de vice-diretora. Para o segundo lugar, o professor Geocleber Gomes de Sousa recebeu 11 votos e a professora Susana Churka Blum, 03 votos, sendo o professor Geocleber Gomes de Sousa escolhido para compor o segundo lugar para o cargo de vice-diretor. Para escolha do terceiro nome a compor a lista obteve-se o seguinte resultado: Fernanda Schneider: 05 votos, Ciro de Miranda Pinto: 04 votos; Daniela Queiroz Zuliani: 02 votos, Eveline Pinheiro de Aquino: 01 voto, Luís Gustavo Chaves da Silva: 01 voto, em branco: 01 voto. Assim foi indicado o nome da professora Fernanda Schneider para compor o terceiro nome da lista tríplice para o cargo de vice-diretora do IDR. Portanto, obteve-se a seguinte lista tríplice com os nomes para escolha do cargo de Diretor(a), por ordem decrescente de votos obtidos: professor Lucas Nunes da Luz (1º classificado), professor Silas Primola Gomes (2º classificado) e Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes (3º classificado). Para o cargo de Vice-Diretor(a) obteve-se a seguinte lista tríplice com os nomes, por ordem decrescente de votos obtidos: professora

Susana Churka Blum (1º classificada), professor Geocleber Gomes de Sousa (2º classificado) e professora Fernanda Schneider (3º classificada). Acrescenta-se que os entre os membros votantes do Conselho, em especial os membros que ocupam assentos representativos, foram orientados por consulta prévia realizada de modo informal e a parte, por cada categoria (Docentes, TAES e Discentes). O processo informal não foi considerado pelo Conselho, contudo, acredita-se que serviu como base para orientar a votação dos representantes em suas respectivas categorias. III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A vice-diretora do IDR e Presidente da Comissão de Eleição, Maria Ivanilda de Aguiar, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos. Para constar, eu, Maria Ivanilda de Aguiar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros e pelos membros da comissão escrutinadora. Encerrado a leitura, Milena Fonseca de Santiago Roiz aprovou com uma ressalva sobre o quantitativo dos representantes do conselho do IDR. Explicou que como havia ingressado mais um representante discente do curso de Engenharia de Alimentos, haveria também, respeitando o regimento, o ingresso de um novo representante dos TAES. Disse que o assunto foi comentado como informe na 43ª sessão extraordinária, no entanto como não houve a transcrição na ata, solicitou o registro na presente sessão. Por fim comunicou que quando o nome do representante for escolhido será apresentado na próxima sessão do conselho do IDR. Realizadas as correções necessárias, o conselho do IDR votou e aprovou a ata da 43ª Sessão Extraordinária do Conselho, a qual versa sobre as eleições da direção e vice-direção do IDR. III. **INFORMES. 1. Segurança e Qualidade do Trabalho na Unilab.** Antes da relatora iniciar seu informe, Lucas Nunes da Luz explicou à relatora que sua solicitação de pauta foi colocada como informe devido sua ausência no início da sessão e provavelmente não seria um tema com necessidade de votação em conselho. Explicou também, que esse tema do informe já vem sendo discutido, principalmente pelos TAES. Falou que participou ontem de uma reunião virtual promovida pela SGP, mas questionou que a Resolução discutida sobre Segurança Qualidade de Vida e do Trabalho não fez a devida importância a periculosidade e insalubridade. Falou que há um ano e dois meses, com iniciativa dos TAES, fizeram uma reunião com a reitoria para discutir sobre um processo extenso que resume justamente às questões de segurança e qualidade de vida do trabalho que afetam tanto os técnicos e também aos docentes. Solicitou que a relatora manifestasse também sobre o serviço prestado pelas empresas terceirizadas. Em seguida, a relatora Virna Braga Marques mencionou que iria encaminhar as questões por e-mail. A relatora disse que as questões foram listadas durante a reunião de Práticas Agrícolas foram levantados diversos pontos, os quais se referem a Segurança, Qualidade de Vida e do Trabalho. Os pontos sobre Segurança foram: 1. Necessidade de mais seguranças no prédio do Restaurante Universitário, atualmente apenas um guarda que faz a segurança do prédio todo. Mencionou que precisa garantir também a segurança da única funcionária responsável pela limpeza dos laboratórios. A solução foi solicitar que o guarda fosse de hora em hora verificasse a segurança da funcionária; 2. Segurança dia e noite com revezamento na Unidade de Produção de Mudas de Auroras (UPMA) e mais iluminação, pois há retiradas de material vegetal de forma sistemática, também de material doado pelos professores, alunos e colaboradores externos; 3. Necessário uma portaria no Campus Auroras e que se tenha um local de informação para receber e indicar para qual local os visitantes devem se dirigir. Os pontos sobre Qualidade no trabalho foram: 1. Pedido coletivo de insalubridade para professores da disciplina de Práticas Agrícolas; 2. Informações sobre o pedido de insalubridade dos funcionários trabalhadores rurais que prestam serviço ao IDR, UPMA e FEP; 3. Torna-se necessário a compra de ferramentas e equipamentos, implementos que possam ser utilizados nas disciplinas, e que se possa fazer a manutenção do que existe; 4. Necessidade de fomento pela UNILAB das disciplinas Práticas Agrícolas; 5. A limpeza da universidade está comprometida pela redução de pessoal que ocorre ao longo dos anos, principalmente às segundas-feiras, os banheiros só terminam de ser limpos ao final do dia. Daniela Queiroz Zuliani falou que a questão da limpeza seria a quantidade de funcionários que não são suficientes. A relatora concordou com o reforço apresentado pela professora; 6. Banheiros sendo fechados, auditórios Auroras mofados; 7. Necessidade de refeição para os estudantes, técnicos, professores ou funcionários na Fazenda Piroás, mesmo tendo atividades de ensino, extensão e pesquisa; 8. Infraestrutura de criação animal e a contratação de um Médico Veterinário em tempo integral (com RT); 9. Energia elétrica que oscila - problemas específicos nos laboratórios do RU. A relatora disse que não concorda com a justificativa apresentada pela manutenção para a oscilação, pois mesmo os laboratórios não sendo o projeto inicial, o que foi dimensionado seria ideal para os laboratórios; 10. O Campus Auroras não apresenta consistência no fornecimento hídrico, somos questionados se estamos usando muita água nas atividades da UPMA com as plantas. Já ficamos diversas vezes sem água em dias letivos, e a universidade não suspendeu o dia de aula. Três registros sem água

(17/04/2023 e dia 13/03/2023, 25/04/2023); Mencionou que segunda-feira também houve falta de energia elétrica. Falou também que a situação mais crítica foi a falta de água durante a realização de um concurso do IDR; 11. Construção de banheiro na UPMA e local de armazenamento e descanso na sombra para os funcionários; 12. Urbanização do campus, prevendo melhor estrutura dentro do campus, caminhos, bancos e locais sombreados; 13. Qualidade das empresas terceirizadas que prestam serviço e manutenção na UNILAB; Explicou que os detalhes sobre as questões do transporte levantadas pelos docentes seria descrita no documento a ser enviado por e-mail, o qual consta os seguintes pontos: 14. O transporte: o problema de transporte está afetando atividades de ensino, além de projetos de PIBIC; a qualidade do transporte também impacta na qualidade do aproveitamento da visita (ar condicionado e funcionamento dos ônibus); deve ser considerado pelo setor de transporte se o pedido é ensino/aula (objetivo principal da UNILAB). O Setor de transporte deve ser claro quanto a disponibilidade de carros e de motoristas. Nós deveremos nos organizar para esclarecer o mínimo necessário para o funcionamento pleno das disciplinas. PA I - 2 VIAGENS (100% NEGADA); PA II - em alguns momentos se viaja sozinho (Fazenda); PA III - um transporte negado, e um cancelado por problemas mecânicos no dia anterior a nossa solicitação de quarta-feira, quase ocorre o cancelamento, micro-ônibus, deu prego (bateria descarregou) e trocaram por uma Van. O professor Joaquim com NEA, deu bastante suporte a FEP, fazendo compra de material de irrigação e outras coisas; PA IV - 100% atendido (7 a 8 viagens) ajuda de custo valor fixo na resolução R\$ 10,00; precisa ser atualizado; PA V - 3 viagens recusadas (10 viagens programadas), fizemos só 2 viagens, falta de transporte está dificultando a atividade e ferramentas. Visitas importantes são negadas e PA VI - 3 Viagens recusadas (10 viagens programadas). Lucas Nunes da Luz disse que todos têm o entendimento que as questões são demandas que vão para diversos setores. Uma guarita no campus, urbanização do campus, vigilância, serviço de terceirizados são demandas já solicitadas por todos os outros institutos. Explicou que esses tipos de pedidos devem ser direcionados para o órgão superior, que o representante do IDR deve levar ao CONSUNI. Mencionou que a partir da próxima gestão será feito apontamento de ata para acompanhar as providências sobre os pedidos realizados durante as sessões. Em seguida, foi mencionado sobre a solicitação de construção de banheiros na UPMA, que ainda não foi formalizado o pedido. Explicou que possivelmente deverá ser negado, pois o espaço onde está localizado a UPMA não era uma área de construção, foi inicialmente uma área cedida temporariamente para instalações de estufas para atender um projeto de um docente Gustavo. Com essas características disse que seria pouco provável aprovarem algum tipo de construção. Disse que ainda foi extrapolado com dois funcionários da Fazenda para trabalhar e atender o projeto inicial nas estufas. Prosseguindo, foi colocado a ideia de banheiro químico, mas a alternativa não foi bem aceita. Virna Braga Marques falou sobre a importância da UPMA para diversos projetos, para quando aulas práticas que têm suas solicitações de veículo negado. Defendeu que deveria ter uma estrutura mais adequada para atender todas as atividades realizadas na UPMA. Diante o exposto, Lucas Nunes da Luz explicou que as demandas solicitadas devem ser pautadas dentro do ano civil e solicitou que todos contribuíssem para realizar um levantamento das prioridades para montar o PAC 2024 (Plano de aquisições e Contratações). Contou que os equipamentos e ferramentas estão contempladas ainda no PAC 2023, nas compras da FEP foram incluídas também a compra de botas e materiais de proteção, que podem ser divididas com outras estruturas que utilizam os equipamentos. Voltando ao assunto UPMA, ainda permanece pela insistência da direção do IDR para ser utilizado pelo IDR, pois já houve tentativas de projeto original de Auroras. Disse que tem consciência que o espaço coletivo, que a gestão deve ser rotativa, compartilhada. Susana Churka Blum perguntou se a UPMA não se equiparava ao Intesol, um órgão institucionalizado. Lucas Nunes da Luz respondeu que segundo o regimento, a UPMA é considerada como uma unidade demonstrativa e experimental do IDR, unidade descentralizada de pesquisa ligada ao Instituto. Mencionou que as unidades anteriormente na responsabilidade da PROINTER, retornaram ao IDR, a UPMA e o CONSAN-CPLP, com exceção da sala do CONSAN. Continuando a sessão, disse o que já estava indicado em ata de registro de preço em 2023, com a empresa já sendo contratada: o galpão de máquinas de trator, galpão de ferramentas em FEP, expansão e remodelação do espaço e a cozinha experimental. Citou que há um entrave devido aos laboratórios de solos, que devem ser construídos no bloco A, em Auroras, pois a Unilab tem um compromisso com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Daniela Queiroz Zuliani frisou que deve ser discutido o custeio e a infraestrutura das aulas das disciplinas de Práticas Agrícolas e Práticas Integradoras com participação dos docentes e dos alunos. Lucas Nunes da Luz continuou explicando as limitações e demora das demandas serem atendidas, inclusive durante a pandemia. Pontuou que devem discutir sobre o planejamento do PAC 2024, detalhando o destino do orçamento.. Continuando a sessão, informou que a médica veterinária atuante na Unilab seria redistribuída

e o código de vaga do médico veterinário será vinculado ao IDR, sem prejudicar as atividades do biotério. Virna Braga Marques solicitou que essas demandas discutidas entre os conselheiros fossem levadas pelos nossos representantes nos órgãos colegiados superiores. Susana Churka Blum falou quem eram os representantes no Conselho Universitário (CONSUNI), seria ela e o professor Silas. Na câmara de graduação seria a professora Elisabeth. Em seguida, foi discutido formar pequenas comissões para defender nos órgãos colegiados superiores os interesses do IDR. Virna Braga Marques levantou sobre a importância de discutir sobre a integralização dos alunos e suas dificuldades. A professora mencionou as relacionadas com o curso de Agronomia. Posteriormente a docente Daniela Queiroz Zuliani falou sobre as dificuldades da alimentação na FEP, que ainda não foi resolvido, o valor de ajuda de custo e o uso da cozinha para atender as aulas práticas. Lucas Nunes da Luz disse que essa demanda já vem sendo discutida há bastante tempo sem muito êxito devido às determinações de Resoluções. A alternativa apresentada para a questão de alimentação na FEP, seria solicitar a mudança de função da copeira para cozinheira para se adequar às determinações da universidade. Também foi levantado a necessidade de revisar os valores de ajuda de custo e reforçar a participação dos representantes discentes nos órgãos superiores para auxiliar nas solicitações das demandas. **IV ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis e vinte e cinco. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA BRAGA MARQUES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 29/08/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular**, em 29/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 29/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 29/08/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, Conselheiro(a) docente titular**, em 30/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 30/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 06/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 16/09/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, Conselheiro(a) docente titular**, em 16/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, Conselheiro(a) docente titular**, em 17/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 17/09/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO MARQUES DA FONSECA, CONSELHEIRO COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, em 17/09/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Guedes Menezes, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, Conselheiro(a) docente titular**, em 23/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA, Conselheiro(a) docente titular**, em 25/09/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 04/10/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722488** e o código CRC **CDA0CA0D**.